



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 05 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, que seja ampliada a quantidade e a variedade de medicamentos disponibilizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, por meio do Programa "Saúde Mais Perto de Você", e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O acesso regular e eficiente aos medicamentos básicos é essencial para a promoção da saúde pública e para o tratamento contínuo de doenças crônicas e agudas. No entanto, muitas UBS enfrentam dificuldades quanto à reposição de remédios e à oferta adequada para a demanda da população, o que compromete o tratamento dos pacientes e sobrecarrega outras unidades de atendimento.

Considerando o alcance e a importância do Programa "Saúde Mais Perto de Você", que tem como proposta aproximar os serviços de saúde da comunidade, propomos que ele seja utilizado como instrumento para reforçar a política de assistência farmacêutica, assegurando que mais pessoas tenham acesso gratuito e ágil aos medicamentos que necessitam.

Tal medida trará impactos positivos tanto na qualidade de vida da população quanto na redução da procura por atendimentos emergenciais, contribuindo para o fortalecimento da atenção primária à saúde em Parintins.

Diante disso, fazemos indicação a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de agosto de 2025.

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil